

LEI Nº 7.835, de 10 de outubro de 1989

ADENDO "A"

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

SECRETARIA GERAL

Programação a ser respeitada no Projeto "Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais"

NCz\$ 250.000,00 para o Município de Santana do Cariri-CE; NCz\$ 250.000,00 para o Município de Nova Olinda-CE; NCz\$ 300.000,00 para o Município de Tacaratu-PE; NCz\$ 170.000,00 para o Município de Castanho-AM; NCz\$ 170.000,00 para o Município de Careiro-AM; NCz\$ 170.000,00 para o Município de Itacoatiara-AM; NCz\$ 170.000,00 para o Município de Iranduba-AM; NCz\$ 160.000,00 para o Município de Manacapuru-AM; NCz\$ 160.000,00 para o Município de Rio Preto da Eva-AM; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Tocantinópolis-TO; NCz\$ 150.000,00 para o Município de Itaguatins-TO; NCz\$ 150.000,00 para o Município de Axixá do Tocantins-TO; NCz\$ 1.000.000,00 para a Zona Leste e Sul do Pará-PA; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Campo do Brito-SE; NCz\$ 300.000,00 para o Município de Viseu-PA; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Pocrane-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Unaí-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Paracatú-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Torres-RS; NCz\$ 1.000.000,00 para o Município de Machadinho-RO; NCz\$ 1.000.000,00 para o Município de Vila Nova do Mameré-RO; NCz\$ 1.000.000,00 para o Município de Alvorada do Oeste-RO; NCz\$ 400.000,00 para o Município de Colatina-ES; NCz\$ 300.000,00 para o Município de Guarapari-ES; NCz\$ 300.000,00 para o Município de Serra-ES; NCz\$ 150.000,00 para o Município de Coração de Jesus-MG; NCz\$ 175.000,00 para o Município de Itacarambi-MG; NCz\$ 175.000,00 para o Município de Manga-MG; NCz\$ 700.000,00 para Municípios do Estado de Goiás-GO (CELG); NCz\$ 400.000,00 para Municípios do Vale do Jaguaribe-CE; NCz\$ 300.000,00 para Municípios do Estado do Tocantins-TO (CELTINS); NCz\$ 200.000,00 para o Município de Tupanatinga-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Buique-PE; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Várzea da Roça-BA; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Ipirá-BA;

NCz\$ 50.000,00 para o Município de Candeal-MA; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Serra Preta-BA; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Capela do Alto Alegre-BA; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Pintadas-BA; NCz\$ 500.000,00 para o Município de Teresina-PI; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Igaci-AL; NCz\$ 50.000,00 para o Município de Boca da Mata-AL; NCz\$ 200.000,00 para a Região do Vale do Ribeira-SP; NCz\$ 400.000,00 para o Município de Picos-PI; NCz\$ 300.000,00 para o Município de Rondonópolis - MT; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Cuiabá-MT; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Paranatinga-MT; NCz\$ 250.000,00 para o Município de Jacundá-PA; NCz\$ 250.000,00 para o Município de Rondon-PA; NCz\$ 500.000,00 para o Município de Três Passos-RS; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Crissiumal-RS; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Redentora-MS; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Braga-RS; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Humaitá-RS; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Vista Gaúcha-RS; NCz\$ 250.000,00 para o Município de Mandirituba-PR; NCz\$ 250.000,00 para o Município de Campina Grande do Sul-PR; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Belo Jardim-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Passira-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Riacho das Almas-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Sanharô-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Jataúba-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Lagoa dos Gatos-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Araripina-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Orobô-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de João Alfredo-PE; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Ferreiros-PE; NCz\$ 100.000,00 para o Município de São Romão-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Januária-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Juruamento-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Itacambira-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Grão Mogol-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Cristália-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de São João da Ponte-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Botumirim-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Águas Vermelhas-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Salinas-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Rubelita-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Rio Pardo de Minas-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de São João do Paraíso-MG; NCz\$ 100.000,00 para o Município de Riacho do Machado-MG; NCz\$ 150.000,00 para Municípios de Santa Catarina-SC (CELESC); NCz\$ 1.000.000,00 para Municípios de Santa Catarina-SC (CELESC); NCz\$ 500.000,00 para Municípios do Baixo Açu-RN; NCz\$ 500.000,00 para Municípios do Vale do Gurguêia-PI; NCz\$ 200.000,00 para o Município de Cedro-CE.

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

14000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
14101 - GABINETE DO MINISTRO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇÕES			5.000
	ADMINISTRAÇÃO			5.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			5.000
14101.05070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		5.000	
	TOTAL		5.000	5.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

NCZ . 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

14000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
14102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇÕES			946.700
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			946.700
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			946.700
14102.05090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		946.700	
	TOTAL		946.700	946.700

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

NCZ . 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

14000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
14103 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇÕES			300
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			300
	CONTROLE INTERNO			300
14103.05080322.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA		300	
	TOTAL		300	300

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

NCZ . 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

14000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
14105 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇÕES			17.000
	ADMINISTRAÇÃO			17.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.000
14105.05070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		17.000	
	TOTAL		17.000	17.000

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

14000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

14106 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇÕES			31.000
	ADMINISTRAÇÃO			31.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.000
14106.05070212.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.000	
		TOTAL	31.000	31.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

LEI Nº 7.835, de 10 de outubro de 1989.

NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR	
22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			
22101 - GABINETE DO MINISTRO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		60.000
	ADMINISTRAÇÃO		60.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		60.000
22101.09070202.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	60.000	
		TOTAL	60.000
			60.000
SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1			NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR	
22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			
22102 - SECRETARIA GERAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		486.520.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		190.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		190.000
22102.09090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	190.000	
	ENERGIA ELETRICA		485.500.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		57.000.000
22102.09510351.747	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	57.000.000	
	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		348.500.000
22102.09512653.099	REEMBOLSO A FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A - GASTOS COM ANGRA I, II E III	348.500.000	
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA		80.000.000
22102.09512681.152	ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS	80.000.000	
	RECURSOS MINERAIS		830.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		830.000
22102.09530351.707	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	830.000	
		TOTAL	486.330.000
		190.000	486.520.000
SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1			NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR	
22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			
22103 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		50.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		50.000
	CONTROLE INTERNO		50.000
22103.09080322.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA	50.000	
		TOTAL	50.000
		50.000	50.000

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA  
22106 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			20.000
	ADMINISTRAÇÃO			20.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000
22106.09070212.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		20.000	
	TOTAL		20.000	20.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

NCZ . 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA  
22108 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5.350.000
	ENERGIA ELETRICA			5.350.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.350.000
22108.09510212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5.350.000	
	TOTAL		5.350.000	5.350.000